

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

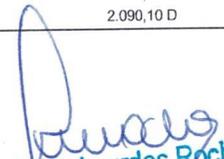
00289 APM DA EMEB MANOEL DE BARROS

27.814.876/0001-28

Rua Canadá, 250 JARDIM UIRICABA

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	12.649,56 D	14.517,33 D
CIRCULANTE	12.649,56 D	14.517,33 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.645,76 D	14.517,33 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.020,02 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	1.020,02 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	3.329,83 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	3.329,83 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	8.295,91 D	14.517,33 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	2.410,69 D	8.517,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.885,22 D	5.999,90 D
CREDITOS	3,80 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	3,80 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	3,80 D	0,00 D
MOBILIÁRIOS	1.940,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	1.590,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	3.530,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	12.649,56 C	14.517,33 C
CIRCULANTE	12.649,56 C	14.517,33 C
CONTAS A PAGAR	3,80 C	3,80 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	3,80 C	3,80 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	3,80 C	3,80 C
PROVISÕES	0,00 D	4,99 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	4,99 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	4,99 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	4.349,85 C	1,19 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	4.349,85 C	1,19 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	2,32 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	107.411,26 C	77.235,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.987,23 C	603,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	105.048,64 D	77.840,11 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	8.295,91 C	14.517,33 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	2.410,69 C	8.517,43 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.250,00 C	4.620,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.517,43 C	9.251,11 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	423,30 C	168,32 C
(-) RECURSOS APLICADOS	10.780,04 D	5.522,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.885,22 C	5.999,90 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	366,93 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.289,71 C	2.397,52 C
(-) RECURSOS APLICADOS	856,10 D	1.474,74 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.710,19 C	3.372,32 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	380,52 C	106,87 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.090,10 D	1.220,00 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

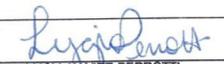
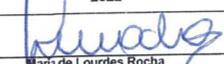
Folha: 002

00289 APM DA EMEB MANOEL DE BARROS

27.814.876/0001-28

Rua Canadá, 250 JARDIM UIRICABA

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
LYGIA XAVIER PERROTTI DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 320.354.528-48		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00289 APM DA EMEB MANOEL DE BARROS

27.814.876/0001-28

Rua Canadá, 250 JARDIM UIRICABA

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	118.774,88 C	2,32 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	2,32 C
CUSTEIO	0,00 C	2,32 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	2,32 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	2,32 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	118.774,88 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	105.048,64 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	105.048,64 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	105.048,64 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.726,24 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	13.726,24 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	10.780,04 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	856,10 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.090,10 C	0,00 C
DESPESAS	118.774,88 D	2,32 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	2,32 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	2,32 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	2,32 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	2,32 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	118.774,88 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	105.048,64 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	105.048,64 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	12.725,75 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.441,99 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	750,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.022,52 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	72.232,88 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.875,50 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	13.726,24 D	0,00 C
PDDE BASICO	10.780,04 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.059,04 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.721,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.946,20 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.056,10 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	890,10 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00289 APM DA EMEB MANOEL DE BARROS

27.814.876/0001-28

Rua Canadá, 250 JARDIM UIRICABA

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 LYGIA XAVIER PERROTTI DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 320.354.528-48		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRCNº : 1SP215598/0-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Manoel de Barros é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Canadá, 250 Bairro Batistini CEP 09847-041, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo. Os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

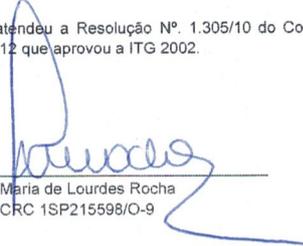
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Lygia Xavier Perrotti
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9